

TRI-COUNTY REGIONAL VOCATIONAL TECHNICAL HIGH SCHOOL REGULAMENTO E PROCEDIMENTO DE ADMISSÕES

I. INTRODUÇÃO

Um processo de admissões é necessário na vocational-technical school onde espaço é limitado. As oficinas e laboratórios da Vocational-technical foram feitos e equipados para servir seguramente um específico número de estudantes. Conseqüentemente, as oficinas e os laboratórios faltam espaço e flexibilidade para acomodar as necessidades e/ou interesses de todos os candidatos. Por isso, uma seleção é necessária para determinar os candidatos que podem se beneficiar de tal oportunidade de educação. Todos os candidatos das séries nove aos doze da Tri-County Regional Vocational Technical High School serão avaliados usando os critérios desta regra de admissão. O Comitê da Tri-County Regional Vocational Technical School District aprovou esta regra no dia 15 de Dezembro de 2004.

II. IGUALDADE NA OPORTUNIDADE DE EDUCAÇÃO

Tri-County Regional Vocational Technical High School admite estudantes e faz disponível a eles vantagens, privilégios e cursos sem considerações da raça, cor, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual ou deficiência.

No caso de um estudante ter compreensão limitada da língua inglesa, um representante qualificado da Tri-County ajudará o candidato a preencher e traduzir os formulários necessários durante o processo inteiro da aplicação e admissão se o estudante pedir este tipo de service.

Estudantes com deficiências podem voluntariamente ter auto-identidade com a finalidade de pedir acomodações razoáveis durante o processo inteiro da aplicação e das admissões.

Informações sobre compreensão limitada da língua inglesa e deficiências submetida voluntariamente pelo candidato com a finalidade de pedir acomodações razoáveis durante o processo inteiro da aplicação e das admissões, não terão nenhuma influência na admissão da escola.

III. DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Estudantes nas séries oitava, nona, décima, ou décimo primeiro que é residente da Tri-County Regional Vocational Technical School District (Franklin, Planville, Medfield, Seekonk, Medway, Sherborn, Millis, Warpole, Norfolk, Wrentham, North Attleboro) que esperam terminar com sucesso a classe atual é elegível a aplicar-se para a admissão no outono ou admissão durante o ano escolar no caso de ter vaga disponível na Tri-County Regional Vocational Technical High School. A conclusão bem sucedida da classe atual é definida como progresso do estudante para a próxima série 9,10, e 11 pelo distrito escolar local e ter

passado na língua inglesa ou seu equivalente e matemática para cada ano escolar na High School.

A definição de uma bem sucedida 8ª série é definida como se o estudante estiver passado na língua inglesa ou seu equivalente e matemática e tiver passado para a 9ª série pelo distrito escolar local.

Estudantes que residem nas cidades não incluídas no Distrito da Tri-County Regional Technical School podem aplicar se cumprir as exigências escritas acima. Estes candidatos serão considerados para todas as vagas abertas que permanecerem depois que os candidatos elegíveis das cidades do distrito forem admitidos.

Estudantes transferidos de outras escolas vocacionais são elegíveis a aplicar para admissão no outono ou durante o ano escolar para as séries 9-12 na Tri-County considerando que eles esperam a completar a série atual com sucesso. Estudantes transferidos serão avaliados usando os critérios contidos nesta regra de admissão.

IV. ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

Tri-County Regional Vocational Technical High School é pública, regional vocacional e técnica que serve o Distrito da Tri-County Regional Vocational Technical School, incluindo as cidades de Franklin, Medfield, Medway, Millis, Norfolk, North Attleboro, Planville, Seekonk, Sherborn, Walpole and Wrentham. A escola é localizada em Franklin, Massachusetts. Tri-County Regional Technical High School é um membro acreditado da Associação de New England das Escolas e Faculdades.

É da responsabilidade do Superintendente da Tri-County Regional District de supervisionar e administrar as regras e procedimentos exigidos para admitir e registrar os candidatos em conformidade com esta regra de admissão.

Tri-County tem um comitê de admissões escolhido pelo Superintendente. O comitê consiste do Diretor, Diretor de Orientação, Diretor da Educação Especial, e Decano dos Estudantes. O Diretor de Orientação serve como Presidente do comitê de admissões. As responsabilidades do comitê de admissões incluem:

- Determinação dos padrões para admissões
- Desenvolvimento e execução de procedimentos das admissões.
- Processar aplicações.
- Classificação dos estudantes.
- Admissões dos estudantes de acordo com o procedimento e dos critérios na regra de admissões
- Estabelecer e manter a lista de espera de candidatos aceitáveis

É da responsabilidade do Comitê de Admissão ter certeza de que qualquer possíveis candidatos qualificados serão servidos sem limitações de números aceitos de cada 11 cidades de acordo com as vagas disponíveis. Se por acaso

as aplicações excederem o número de vagas disponíveis em qualquer série, 9-12, a porcentagem de vagas da cidade será determinada pela proporção da população de estudantes elegíveis, determinado pela mais recente disponível lista dos que compareceram no dia 1º de Janeiro, para crianças da 8ª -11ª série em comparação com a lista do número total de crianças da 8ª -11ª série no Distrito das Tri-County's School. As vagas que não forem ocupadas por aceitáveis candidatos pelas comunidades que as tinham disponíveis até o dia 1º de Maio de cada ano serão distribuídas para as comunidades que tenham excesso de candidatos aceitáveis.

Vagas para as séries de 9-12 serão determinadas pela Administração do Tri-County. Tri-County está em obediência com a Legislação Estadual e Federal garantindo o acesso igual nas instituições públicas educacionais.

Estudantes que saírem do Tri-County terão que aplicar novamente e preencher os critérios de admissão estabelecidos.

Estudantes que não são residentes terão que preencher os mesmos critérios de admissão dos que são residentes. Eles serão admitidos de acordo com as vagas disponíveis depois do dia 30 de Junho seguindo o término do processo de admissão dos estudantes que estão dentro do distrito. Estudantes que não são residentes tem que ter um comprovante do seu arranjo para anuidades escolares como não residentes.

Estudantes transferidos de outras Escolas Vocacionais irão aderir ao regulamento de admissão e serão aceitos individualmente de acordo com as vagas disponíveis.

Tri-County Regional Vocational Technical High School não participa no Programa de Escolha de Escolas.

V. PROCESSO DE RECRUTAMENTO

Antes de aplicar na Tri-County, estudantes do distrito tem várias oportunidades de ganhar informação sobre a Escola e seu programa incluindo:

1. Folheto com Programa de Estudo/ Panfletos descrevendo os programas vocacionais e acadêmicos do Tri-County aplicações estão disponíveis na escola que manda e no Escritório de orientação da Tri-County. O folheto com o programa de Estudo/panfletos são enviados pelo Correio para todos os estudantes do distrito da 8ª série.
2. Todos os estudantes da 8ª série da região tem a oportunidade de atender o o dia de Carreira na Tri-County que ocorrem geralmente no final de Outubro e/ou no início de Novembro. Estudantes podem fazer uma excursão pela escola, aprender sobre os programas disponíveis, e ouvir apresentações sobre carreiras a seguir. Tri-County fornece condução neste dia. Participação no Dia de Carreira não é um requisito necessário para admissão.

3. Excursões são disponíveis ao público às Terças- feira às 10:00 A.M. O escritório da Tri-County Vocational Technical School está aberto durante todo o ano para fornecer informações aos perspectivados candidatos. Informação sobre a Escola está também disponível no Tri-County website www.tri-county.tc.
4. No início de Novembro a Escola está aberta para visitaçãõ e apreciaçãõ aos pais e estudantes da 8ª sãrie.

VI. PROCESSO DE APLICAÇÃO

Aplicações estãõ disponãveis em todas as Junior high e Middle schools, high schools e escolas de paróquias do Distrito, e tambãem na Tri-County. Aplicações sãõ enviadas pelo correio para todos os estudantes da 8ª sãrie que moram no Distrito da Tri- County Regional School.

1. A pãgina da frente da aplicaçãõ, pede informações pessoais e o programa escolhido, deve ser preenchido pela criançã e os pais. Os pais tem que assinar a aplicaçãõ indicando que aprova a aplicaçãõ do seu filho/filha e autoriza a liberaçãõ de todas as informações mandadas para a Escola.
2. A aplicaçãõ deve retornar ao conselheiro do estudante, que vai dar à escola as informações solicitadas. Estas informações incluem o boletim do estudante do ano anterior e o da metade do ano; relatãrio de presençã do mesmo periodo do boletim; recomendações, relatãrio de disciplina e qualquer outra informaçãõ. Quando todas as informações estiverem reunidas, o conselheiro da escola local enviarã a aplicaçãõ para a Tri-County.
3. Entrevistas sãõ marcadas para os estudantes com o Diretor de Orientaçãõ ou com uma pessoa designada pela escola do estudante. No caso do aluno nãõ comparecer no dia da entrevista, ou chegar atrasado, a entrevista serã mutuamente consentida entre o Diretor de Orientaçãõ e o conselheiro do estudante e/ou pelos pais/responsãveis. O propãsito da entrevista é para esclarecer a razãõ pela qual o estudante quer frequentar a Tri-County, a escolha dos programas, objetivos na carreira, interesses e motivaçãõ.
4. Notificaçãõ serã feita pelo Diretor de Orientaçãõ para todos os candidatos atã o dia 1º de Maio. Cada candidato receberã uma carta notificando-os sobre a admissãõ, admissãõ condicional (pendendo passar em Inglães ou equivalente e matemãtica) colocaçãõ na lista de espera com razões especificadas, ou rejeiçãõ. O conselheiro da escola local serã notificado.

VII. CRITERIOS DE SELEÇÃO

1. Realizações da Escola

Para estudantes aplicando para a 9ª série, pontos são dados na média de (1) da média final do aplicante na 7ª série e (2) no meio do ano para a 8ª série (pelo menos por dois períodos). O total de pontos é a média dos pontos ganhos na 7ª e 8ª séries. Para os estudantes aplicando para as séries 10, 11, ou 12, os pontos dados serão a média final do aplicante dos últimos dois anos. As matérias incluídas são: Inglês, matemática, Estudo Social, e Ciências. Pontos são dados da seguinte maneira:

<u>GRADE</u>	<u>POINT VALUE</u>
A (90-100)	10
B (80-89)	8
C (70-79)	6
D (60*-69)	4
F (Reprovado)	0

(*ou 65 como determinado pela escola) Possível ponto: 40

2. Comparecimento

Comparecimento, baseado no número total de ausência e atrasos (3 atrasados = 1 ausência), constituem na categoria de comparecimento. Os pontos são concedidos e totalizados para a 7ª série e da primeira metade da 8ª série. Para os estudantes que aplicarem para a série 10,11 ou 12, os pontos concedidos são determinados através dos dois anos anteriores usando a tabela de pontos do ano inteiro.

<u>7th Série</u>		<u>8th Série</u>	
<u>Ano inteiro</u>	<u>Valor de Pontos</u>	<u>Metade do Ano</u>	<u>Valor de Pontos</u>
0-5 (ausência)	10	0-3	10
6-10	8	4-6	8
11-15	6	7-8	6
16 – acima	4	9- acima	4

Possível Pontos: 20

3. Conduta de Comportamento

Este critério é uma medida de avaliação dos pontos de comportamento do estudante e cidadania determinada por professores e conselheiros e as informações preenchidas na aplicação e determinados no registro da disciplina do estudante. Os pontos são concedidos da seguinte forma:

<u>Area</u>	<u>Avaliação</u>	<u>Valor de Pontos</u>
Conduta	Excelente	20
	Bom	15
	Médio	10

Abaixo do médio	5
Ruim	0

Possível Pontos: 20

4. Recomendação de Esforço

Consideração é dada às avaliações dos conselheiros e dos professores em referência ao esforço de um estudante, hábitos do estudo e aceitação de responsabilidade escrita na aplicação e determinado pelos comentários do professor na cardeneta de notas. Os pontos são concedidos da seguinte forma:

<u>Area</u>	<u>Avaliação</u>	<u>Validade dos pontos</u>
Esforço	Excelente	10
	Bom	8
	Médio	6
	Justo	4
	Ruim	0

Possível número de pontos: 10

5. Entrevista

Cada candidato será entrevistado pelo Diretor de Orientação ou pessoa designada. Cada candidato será questionado com as mesmas perguntas e será avaliado da mesma forma. A entrevista irá fornecer informações sobre o estudante e a razão pela qual o estudante quer frequentar a Tri-County e os benefícios que terá, o programa escolhido pelo estudante, objetivos na carreira, seus/suas interesses e motivação.

<u>Area</u>	<u>Avaliação</u>	<u>Validade dos pontos</u>
Esforço	Excelente	10
	Bom	8
	Médio	6
	Justo	4
	Ruim	0

Possível número de pontos: 10

Possível pontos para todos os critérios: 100

Aplicações são classificadas do ponto mais alto ao mais baixo. Estudantes que tiverem o número mais baixo de pontos e não preencher os critérios de admissão serão colocados na lista de espera ou serão rejeitados. Os estudantes que estiverem na lista de espera terão suas aplicações re-avaliadas em Junho.

VIII. PROCESSO DE SELEÇÃO

O Diretor de Orientação e/ou a pessoa designada irá avaliar cada aplicação e determinará se está completa. Cada critério é traduzido a um número e adicionado, resultando no ponto final para admissão. O ponto final é a soma dos pontos de 5 categorias para admissão que são as seguintes:

- Realização (Notas de Inglês, Matemática, Estudos Sociais e Ciências)
- + Frequências
- + Condutas/comportamento
- + Recomendação/esforço
- + Entrevista
- = Ponto final para admissão

Estudantes do Distrito são classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos na admissão. Estudantes aplicando que não moram no distrito serão classificados por seus pontos de admissão em ordem decrescente e terão seus nomes publicados numa lista intitulada “Não residentes Aplicantes”.

O Comitê de Admissões revisa as aplicações de cada cidade para determinar a seleção final dos estudantes que aplicaram. O Comitê também avalia os não residentes aplicantes e faz recomendações pela aceitação quando apropriado.

Notificação será enviada pelo Diretor de Orientação para todos os candidatos até o dia 1º de Maio. Cada candidato irá receber uma carta notificando-os da admissão, admissão condicional (pendendo passar em Inglês ou seu equivalente e matemática), colocação na lista de espera com razões especificadas, ou rejeição. Conselheiros da escola local serão notificados.

IX. MATRÍCULA E ADMISSÃO CONDICIONAL

Para matricular-se na Tri-County Regional Vocational Technical High School na 9ª série, estudantes tem que ter completado uma bem sucedida 8ª série. Um bem sucedido término do ano é definido como passar em Inglês ou equivalente, matemática e passar para a 9ª série pelo distrito da escola local. Para os estudantes entrando nas séries 10,11, ou 12, candidatos têm que ter sido promovidos para a série que eles querem entrar pelo distrito local da escola e passado em Inglês ou seu equivalente e matemática em cada ano na escola local. Estudantes não residentes tem que ter um comprovante do arranjo para as anuidades escolares.

X. PROGRAMA DE ADMISSÃO

Todos os estudantes na série nove irão explorar nove programas vocacionais durante a semana alternativa de exploratório. Seis programas exploratórios são selecionados pelo estudante no seu/sua aplicação e 3 são selecionados pelo Conselheiro, incluindo 2 não tradicionais exploratórios. Os pontos de cada exploratório são avaliados e o resultado final será a média do estudante. Em

Janeiro do freshman year, os estudantes selecionam suas três escolhas para seu currículo escolar. As escolhas dos programas são concedidos baseadas na média exploratória, recomendação dos professores de exploratório, e espaço disponível. Se mais estudantes selecionarem um programa onde não há vagas, então os estudantes serão escolhidos de acordo com média do exploratório. O estudante com a média exploratória de 95.5 vai ter preferência antes to estudante com a média exploratória de 92. Os estudantes restantes serão colocados em uma lista de espera, baseado pela média exploratória, para esse major programa. Estes estudantes serão então colocados na sua próxima seleção do programa. Se a segunda e a terceira escolha do estudante não estão disponíveis devido à disponibilidade do espaço ou à falta de recomendação exploratória do professor, o conselheiro da orientação terá uma reunião com o estudante para rever espaços disponíveis na oficina que o estudante foi recomendado. O conselheiro da orientação terá uma reunião com o estudante sobre alguma abertura da lista de espera que eventualmente deve ocorrer durante o restante da 9ª série.

Os estudantes que se registram na Tri-County após a conclusão do programa exploratório da 9ª série podem explorar os programas técnicos do programa vocacional que têm aberturas, antes de fazer uma seleção do programa. Os estudantes são avaliados e classificados por cada instrutor da oficina durante o período da exploração. Se o número de candidatos que procuram a mesma classe excede o número de aberturas, a média de notas do estudante irá determinar quem participará nesta classe. Os estudantes que desejarem transferir de uma oficina para outra durante o ano escolar podem aplicar para a transferência. Os pedidos de transferência serão considerados de acordo com a disponibilidade de vagas nas oficinas pedidas. Os pretendentes de cada transferência serão entrevistados e aconselhados individualmente para determinar a conveniência da transferência do estudante.

XI. REVISÃO E PROCESSO DE APELAÇÃO

Os pais ou responsáveis do aluno, após receberem a carta do Tri-County dizendo que o aluno não foi admitido ou colocado na lista de espera, pode pedir uma revisão da decisão enviando uma carta requisitando a revisão ao Diretor de Orientação dentro de 15 dias após ter recebido a carta. O Diretor de Orientação irá responder por escrito o que descobriu fazendo a revisão dentro de 15 dias após ter recebido a carta. Se depois da revisão feita pelo Diretor de Orientação, os pais ou responsáveis quiserem apelar o que foi descoberto, eles podem fazê-lo enviando uma carta solicitando a revisão ao Diretor Geral dentro de 15 dias após ter recebido a carta do Diretor de Orientação. O Diretor Geral irá responder por escrito o que descobriu durante a revisão dentro de 15 dias em que recebeu a carta de apêlo. A decisão do Diretor Geral é a final.